



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 248 / 2020 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.002221/2020-90

Concórdia-SC, 24 de junho de 2020.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense- *Campus* Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104, de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, resolve:

Art. 1º - **PRORROGAR** por 90 dias o período de vigência da Portaria nº 223/2020 que constituiu a Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de professor substituto para área de Letras - Português e Inglês, a contar da data de 27 de junho de 2020.

Art. 2º - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta portaria entra em a partir da data de emissão.

(Assinado digitalmente em 24/06/2020 09:37)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **248**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/06/2020** e o código de verificação: **53cc0561d5**